



DECRETO Nº 46.421, DE 08/05/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13445/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 362,50m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o Lote 03 do Quadra 18, situado à Av. Teófilo Otoni, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de LARISSA NASCIMENTO PEREIRA.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 24.623, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 03A com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Av. Teófilo Otoni.

II – Lote 03B com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Av. Teófilo Otoni.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 13445/2024.

Art. 3º Fica autorizada a senhora LARISSA NASCIMENTO PEREIRA, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





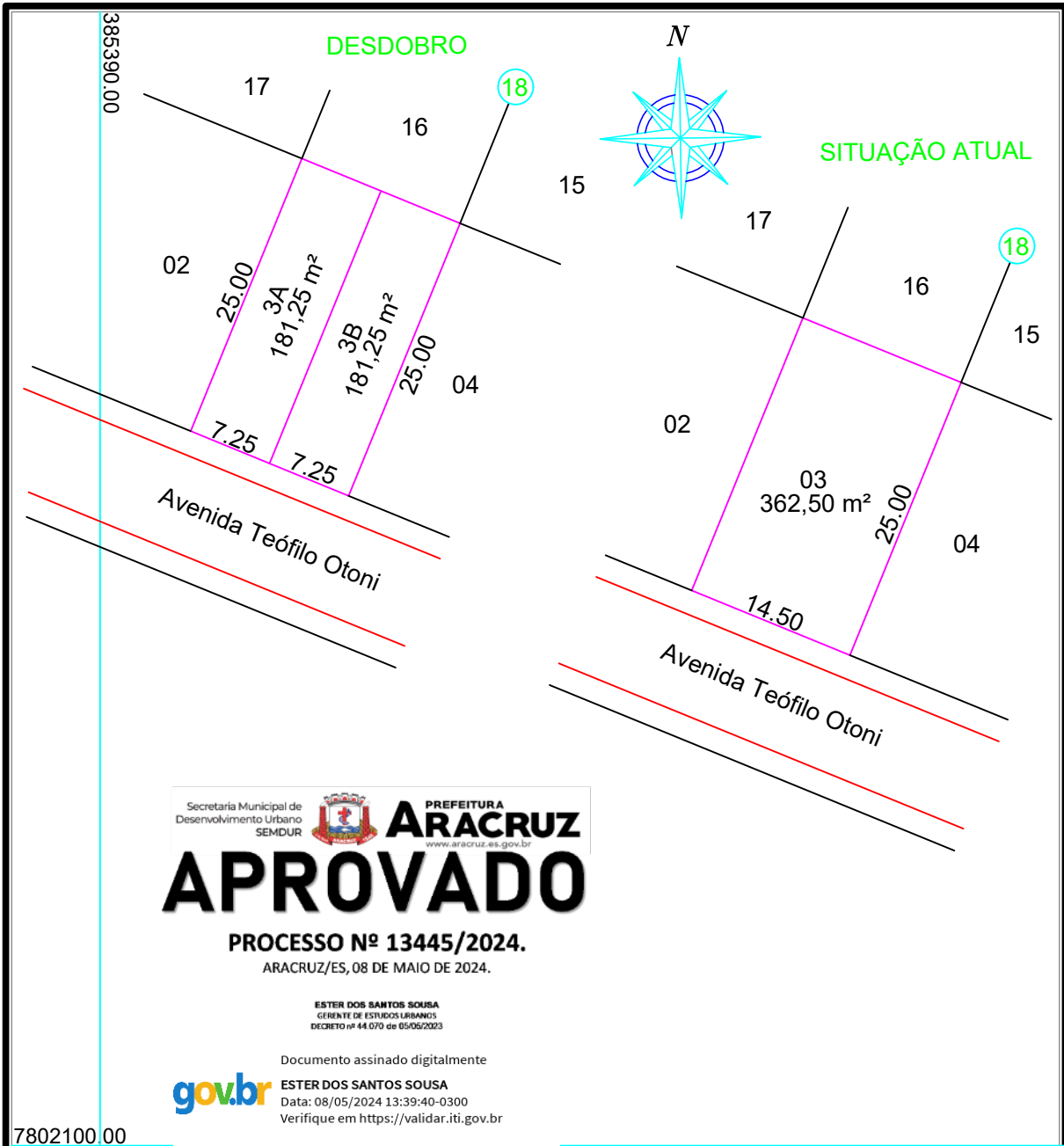
Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 13445/2024.**  
ARACRUZ/ES, 08 DE MAIO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 08/05/2024 13:39:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

7802100.00

Divisa

<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>					
PROPRIETÁRIO: <p style="text-align: center;">Larissa Nascimento Pereira – CPF: 148.754.857-51</p>					
LEVANTAMENTO: <p style="text-align: center;">Pedro Lecco</p>			RESP. TÉCNICO: <b>PEDRO LECCO FILHO:</b> 27050530778 <b>Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4</b>		
TÍTULO: <p style="text-align: center;">Desdobro</p>			LOCAL: <p style="text-align: center;">Barra Ville – B.Sahy – Aracruz/ES</p>		
PROJEÇÃO: <p style="text-align: center;">UTM</p>	UNIDADE: <p style="text-align: center;">metro</p>	DATUM: <p style="text-align: center;">Sirgas-2000</p>	FUSO: <p style="text-align: center;">24 S</p>	MERIDIANO CENTRAL:	
DESENHO: <p style="text-align: center;">PLecco</p>	DATA: <p style="text-align: center;">Dezembro/2023</p>	ESCALA: <p style="text-align: center;">1/500</p>	AREA: <p style="text-align: center;">362,50 m<sup>2</sup></p>	REV.: <p style="text-align: center;">0</p>	

Documento assinado digitalmente

**gov.br** LARISSA NASCIMENTO PEREIRA  
Data: 25/04/2024 08:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Larissa Nascimento Pereira  
Local: Barra do Sahy - Aracruz/ES

LOTE	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)	
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO		L. DIREITO
3A	18	7.25	7.25	25.00	25.00	Avenida Teófilo Otoni	Lote 2	181,25
3B		7.25	7.25	25.00	25.00	Avenida Teófilo Otoni	Lote 3A	181,25
						Total dos Lotes		362.50



# APROVADO

**PROCESSO Nº 13445/2024.**  
ARACRUZ/ES, 08 DE MAIO DE 2024.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO Nº 44.070 DE 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 08/05/2024 13:39:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO LECCO FILHO:**  
27050530778  
Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050530778  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Aracruz, OU=Aracruz, OU=Aracruz, OU=267278630001985, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO LECCO FILHO:27050530778  
Localização: Barra localizada de assinatura aqui  
Data: 2024.04.24 08:39:01-03007  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4

Resp. Técnico;

